



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N.º 755 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 727 de 08 de agosto de 2013, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de agosto de 2013, seção 2,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular n.º 10/2013/SEGEP/MP, de 22 de outubro de 2013, encaminhado pela Secretaria de Gestão Pública;

CONSIDERANDO o período de férias acadêmicas;

CONSIDERANDO o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFPR com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

RESOLVE:

I - RECOMENDAR aos gestores dos *Câmpus* e Reitoria, com objetivo de permitir que os servidores do IFPR comemorem as “Festas de Final de Ano”, a organização do funcionamento dos setores de forma a se revezarem em turmas nas duas semanas comemorativas, sendo a primeira de 23 a 27 de dezembro de 2013, e a segunda de 30 de dezembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

II - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no item 1, deverá ser realizada entre os dias 20 de novembro de 2013 a 01 de março de 2014, no máximo em 2 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência usual dos servidores por parte dos gestores dos *Câmpus* e da Reitoria para fins de Auditoria;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**FREDERICO FONSECA DA SILVA,
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO.**